Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 184/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 286/2019** **Processo: 289/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal proceda à instalação de pontos de acesso à internet Wi-Fi nos principais pontos turísticos do município, condicionando a liberação do acesso à publicação relacionada ao município na rede social do usuário, a exemplo do que ocorre em diversas cidades e estabelecimentos comerciais, a fim de fomentar o turismo e incentivar a divulgação desses espaços.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: gdti7owtl